

LEI Nº 5.895

De 26 de Janeiro de 2015.

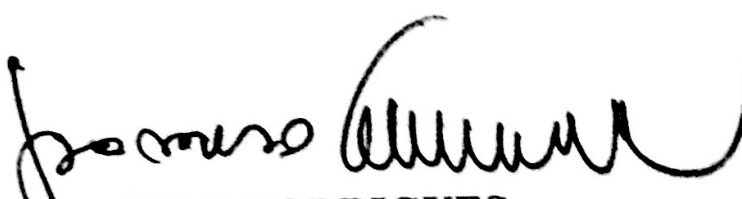
**DÁ O NOME RUA RITA PEREIRA DE
OLIVEIRA A UM LOGRADOURO
PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

LEI

**Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de Rua RITA PEREIRA DE
OLIVEIRA (1936-1991) a um logradouro público no Município de Campina Grande.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as
disposições em contrário.**


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal